CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PORTARIA Nº 011, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 16 (sexta-feira) de agosto de 2024, tendo em vista o feriado municipal do dia 15 de agosto (Dia da Assunção de Nossa Senhora).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado (a) este (a), conforme determina a legislação municipal.
Data de disponibilização: 05/08/2024
Data de publicação: 05/08/2024